



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 201, DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público comissionado por motivo de falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 025411 01 55 2023 4 00069 029 0023600 79

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO**, por falecimento, do Servidor Público comissionado CARLINDO VENÂNCIO GONÇALVES, inscrito no CPF/MF 426.659.651-00, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA